



## Feirão Limpa Nome Online

### “MeAjudaSerasa”

1. **Objeto.** Este regulamento destina-se a disciplinar a concessão de créditos promocionais (“*cashback*”) pela Serasa S.A. (CNPJ/ME n. 62.173.620/0001-80) em razão da campanha “MeAjudaSerasa”, durante o Feirão Limpa Nome.
2. **Adesão.** Ao participar desta campanha, o usuário declara ter lido e aceito os termos deste regulamento.
3. **Requisitos.** Todos os usuários que atenderem de forma cumulativa aos requisitos previstos abaixo ganharão o *cashback*:
  - a. estejam com o cadastro ativo na Serasa;
  - b. mantenham sua Carteira Digital Serasa ativa, sem bloqueio de qualquer espécie e o aplicativo Serasa instalado;
  - c. negocie e pague dívidas à vista, no Feirão Serasa Limpa Nome, pelo Aplicativo Serasa, por meio de acordos que totalizem R\$ 200 (duzentos reais) ou mais
4. **Valor.** O valor do *cashback* será de R\$50,00 (cinquenta reais) por usuário, o qual receberá o *cashback* uma única vez.
5. **Depósito.** O *cashback* será creditado na Conta Digital Serasa do usuário em até 10 (dez) dias úteis do pagamento da dívida;
6. **Uso.** O *cashback* somente poderá ser utilizado na Conta Digital Serasa, para pagar contas, acordos, recargas de celular ou débitos veiculares.
7. **Vencimento.** O *cashback* deverá ser utilizado até 31/12/2022.
  - 7.1. Ultrapassada a data acima ou se o usuário cancelar a Carteira Digital Serasa, o *cashback* será estornado sem aviso prévio e não poderá mais ser utilizado, sendo que o usuário não poderá exigir qualquer valor ou compensação em face da Serasa.
8. **Prevenção à fraude.** Todas as transações realizadas passarão por mecanismos de prevenção à fraude.
9. **Prazo.** Esta campanha passará a vigor em 18 de novembro de 2022 a partir das 15 horas e poderá ser encerrada a qualquer momento e a critério da Serasa, mediante comunicado no site previsto na cláusula 10ª.
10. **Publicidade oficial.** Esta campanha será divulgada e poderá ser alterada ou encerrada oficialmente, a qualquer momento, através do seguinte site: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/feirao/me-ajuda-serasa>

10.1. A Serasa não se responsabiliza e não indenizará qualquer dano decorrente de divulgações realizadas de qualquer outra forma que não a oficial, através do site informado na cláusula 10ª.

11. **Alterabilidade e revogabilidade.** A Serasa poderá alterar as condições ou revogar esta campanha a qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante publicação no site previsto na cláusula 10ª.

11.1. É responsabilidade do usuário verificar a vigência e condições desta campanha no site previsto na cláusula 10ª.

12. **Atendimento.** O Usuário poderá retirar qualquer dúvida acerca deste campanha através dos canais de atendimento da Serasa.

13. **Foro.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a este regulamento.

\*\*\*